



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 27 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 230.480,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 230.480,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.400,00
Total por Ação:	4.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.400,00

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.040 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.063 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL SE SAÚDE - VINCULADOS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	51.000,00
Total por Ação:	51.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

1.061 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

0211000 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4.002 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE

4.4.90.52.00 / 50 - Equipamentos e Material Permanente	4.080,00
Total por Ação:	4.080,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.080,00

Total Suplementado: 230.480,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.400,00
Total por Ação:	4.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.400,00

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	20.000,00
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado		4.950,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.950,00
	Total por Ação:	9.900,00
2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado		700,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.950,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		1.950,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		950,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		950,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		4.950,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		4.950,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		1.950,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.950,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.950,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.950,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições		1.950,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		9.950,00
	Total por Ação:	47.100,00
2.039 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PMAQ		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO		
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

0211000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4.002 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE

3.1.90.04.00 / 50 - Contratacao por Tempo Determinado

4.080,00

Total por Ação: 4.080,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.080,00

Total Anulado: 230.480,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87